ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 751, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para o biênio 2021-2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos Edital 3/2020 (CIA 0034311-39.2020.8.11.0000), realizada na Sessão Extraordinária Administrativa de 26 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO que o inciso XI do art. 93 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 45/2004 alterou o modo de composição do Órgão Especial eventualmente criado nos Tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, estabelecendo o provimento de metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional";

CONSIDERANDO que as vagas por antiguidade no Órgão Especial, nas respectivas classes, serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade, nas classes a que pertencerem, observando-se os mesmos critérios nos casos de afastamento e impedimento;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para preenchimento da metade do Órgão Especial, realizada por votação secreta entre os membros do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária administrativa de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, que "estabelece critérios para a composição e eleição do Órgão Especial dos Tribunais e dá outras providências.",

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B0511E1A

Art. 1º Efetivar os Desembargadores que irão compor o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no biênio 2021/2022.

Art. 2º O Órgão Especial do Tribunal de Justiça será composto dos seguintes membros:

I - Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente do Tribunal de Justiça);

II - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça);

III - Desembargador José Zuquim Nogueira (Corregedor-Geral da Justiça);

IV - Desembargador Orlando de Almeida Perri (antiguidade);

V - Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho (antiguidade);

VI - Desembargador Paulo da Cunha (antiguidade);

VII - Desembargador Juvenal Pereira da Silva (antiguidade);

VIII - Desembargador Sebastião de Moraes Filho (antiguidade);

IX - Desembargador Rui Ramos Ribeiro (eleito);

X - Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha (eleito);

XI - Desembargadora Clarice Claudino da Silva (eleita);

XII - Desembargador Marcos Henrique Machado (eleito);

XIII - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho (eleita);

Art. 3º A substituição do magistrado que integrar a metade eleita do Órgão Especial, observada a ordem decrescente da votação obtida, será realizada pelos seguintes suplentes:

I - Desembargador Márcio Vidal;

II - Desembargadora Serly Marcondes Alves.

III - Desembargador Rondon Bassil Dower Filho;

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B0511E1A

Art. 4º A substituição do julgador integrante da metade provida por antiguidade, nos casos de afastamento ou impedimento, será realizada pelos Desembargadores não integrantes do Órgão Especial, observada a ordem decrescente de antiguidade, mediante convocação do Presidente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B0511E1A